



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.029/2014

Dispõe sobre nomes das ruas localizadas no loteamento Val Paraíso e adota providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – As ruas do loteamento Val Paraíso - bairro Bom Sucesso - ficam com as seguintes denominações:

- Rua 08/311 - Enaura Brito de Farias;
- Rua 08/312 - Antonio de Melo Rezende;
- Rua 08/313 - Severina Donatila de Figueiroa Santos;
- Rua 08/314 - Odete de Oliveira Nunes;
- Rua 08/315 - Antônia Leão de Oliveira;
- Rua 08/316 - Josefa Estelina Gomes;
- Rua 08/317 - Anízio Gomes da Silva;
- Rua 08/318 - Adelson Florentino da Silva.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração